

Curitiba, 08 de Novembro de 2019.

REF.: Consulta Formal – TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, CNPJ nº 17.007.443/0001-07

Prezado Cotista,

O **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de administrador do **TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.007.443/0001-07 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 10.5 do Regulamento do Fundo, consultá-lo(a), acerca das seguintes propostas de deliberação:

ELEIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO:

De acordo com a Alínea “x” da Cláusula 18.1. do Regulamento, trata-se da eleição de membros para o Comitê de Investimento do Fundo. Em linha com o disposto na Cláusula 20.2. do Regulamento do Fundo, os membros indicados são:

1. Indicação do Gestor: (a) **Sr Fábio Whitaker Vidigal** (Reeleição), brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.196.288-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.050.738-27, com escritório em São Paulo – SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000; e (b) **Sr. Nelson Antônio Zogbi Junior** (Reeleição), brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.654.220 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 086.461.588-45, com escritório em São Paulo – SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.
2. Indicação dos Cotistas : (a) **Carmen Paz Oplustil Gonzalez** (Reeleição), chilena, inscrita no CPF sob o nº 066.716.338-78; (b) **Ewaldo Mário Kuhlmann Russo** (Reeleição), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 184.320.008-25; (c) **José Gilberto Henriques Vieira** (Reeleição), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 526.744.368-91; (d) **Anselmo Andriolo** (Eleição), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 161.584.268-30; e (e) **Ricardo Pasetto Leser** (Eleição), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 113.980.408-19.

Adicionalmente, considerando o acima elencado, foram destituídos do Comitê de Investimentos do Fundo, os seguintes membros: (i) **Paulo Guilherme Leser**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.925.948-00; e (ii) **Adagmar Andriolo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 670.939.658-49.

O percentual aplicável para aprovação das matérias objeto de quórum previstas na ordem do dia, será por maioria de votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal, não se computando os votos em branco, nos termos do Artigo 18.7 do Regulamento do Fundo.

Ressaltamos que a resposta a esta Consulta Formal deverá ser enviada à Administradora do Fundo até o dia 22 de Novembro de 2019, para os seguintes endereços:

Via Eletrônica: admregulatorio@finaxis.com.br;

Via Física: BANCO FINAXIS S/A
Avenida Paulista, nº 1842, 1º andar, Bela Vista
CEP 01310-923 - São Paulo – SP
A/C – Administração de Recursos

A apuração dos votos ocorrerá no dia 25 de novembro de 2019.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários., através dos contatos: **E-mail: admregulatorio@finaxis.com.br - Telefone: (11) 3526-9001.**

Atenciosamente,

BANCO FINAXIS S.A

Ao
BANCO FINAXIS S/A
Avenida Paulista, nº 1842, 1º andar, Bela Vista
São Paulo – SP - CEP 01310-923

A/C – Administração de Recursos

REF.: Manifestação – Consulta Formal - TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, CNPJ nº 17.007.443/0001-07

Em resposta à Consulta Formal enviada [*] de [*] de 2019, manifesto meu parecer acerca das seguintes propostas de deliberação:

ELEIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO:

De acordo com a Alínea “x” da Cláusula 18.1. do Regulamento, trata-se da eleição de membros para o Comitê de Investimento do Fundo. Em linha com o disposto na Cláusula 20.2. do Regulamento do Fundo, os membros indicados são:

1. Indicação do Gestor: (a) **Sr Fábio Whitaker Vidigal** (Reeleição), brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.196.288-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.050.738-27, com escritório em São Paulo – SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000; e (b) **Sr. Nelson Antônio Zogbi Junior** (Reeleição), brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.654.220 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 086.461.588-45, com escritório em São Paulo – SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000.
2. Indicação dos Cotistas : (a) **Anselmo Andriolo** (Eleição), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 161.584.268-30; (b) **Carmen Paz Oplustil Gonzalez** (Reeleição), chilena, inscrita no CPF sob o nº 066.716.338-78; (c) **Ewaldo Mário Kuhlmann Russo** (Reeleição), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 184.320.008-25; (d) **José Gilberto Henriques Vieira** (Reeleição), brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 526.744.368-91; e (e) **Ricardo Pasetto Leser** (Eleição), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 113.980.408-19.

Adicionalmente, considerando o acima elencado, foram destituídos do Comitê de Investimentos do Fundo, os seguintes membros: (i) **Paulo Guilherme Leser**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.925.948-00; e (ii) **Adagmar Andriolo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 670.939.658-49.

Em resposta a proposta para prorrogação do prazo de duração do Fundo, manifesto meu parecer:

favorável desfavorável

Sendo o que cabia para o momento.

_____, _____, de _____ de _____.

Atenciosamente,

Cotista: _____

CPF/CPNJ: _____

Assinatura: _____